

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA PNPd/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de **BOLSA** do **Programa Nacional de Pós-doutorado**, PNPd, da **CAPES**.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. No presente edital é oferecida 1 (uma) bolsa do PNPd.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas a candidatos que cumpram as seguintes exigências em consonância com a Portaria 86, de 03.07.2013, da CAPES:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou por eles revalidado nos termos da legislação.
- II. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional ou de empresa pública ou privada.

§ Único. O aceite de diploma obtido em instituição estrangeira que não tenha sido revalidado por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CNE/MEC, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

2.2. Período de inscrição: **2 a 14 de março de 2017**.

2.3. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas no Coração Eucarístico, localizada no Prédio Emaús - Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos conforme calendário da PUC Minas.

§ Único – Os candidatos residentes em outras localidades poderão encaminhar para o e-mail pged@pucminas.br, em formato digital, os comprovantes necessários para a inscrição.

2.4. Documentação exigida para a inscrição

- I. Ficha de inscrição no processo seletivo, em formulário oficial, devidamente preenchida.
- II. Cópia do diploma de Doutor.
- III. Cópia atualizada do currículo na plataforma Lattes ou do currículo com histórico de trabalhos científicos no caso de estrangeiro.
- IV. Plano de trabalho.

§ Único – O formulário do requerimento de inscrição ao processo seletivo estará disponível na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, com acesso em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia **17 de março de 2017**, na Secretaria do Programa e no *site*: <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

§ Único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista e tem seu valor fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, vedado o seu fracionamento

3.2. A bolsa poderá ser concedida em uma das três seguintes modalidades:

- I. **Modalidade A** – para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. **Modalidade B** – para estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício
- III. **Modalidade C** – para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” sem prejuízo de suas atividades de docência, após a de vida análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.3. O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses.

§ Único. A bolsa poderá ser renovada anualmente até atingir o limite de 60 (sessenta) meses nos casos apenas das Modalidades “A” e “B”, conforme caracterizadas no item 3.2 do presente edital, se atendidas as seguintes condições:

I - Recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando feita pelo Colegiado, manifesto o docente-supervisor do estágio pós-doutoral:

II - Persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a sua concessão anterior.

3.4. O beneficiário da bolsa PNPd/CAPES se obriga a

- I. Cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas e demais ordenamentos da PUC Minas;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades do estágio pós-doutoral;
- III. Elaborar Relatório Anual de Atividades a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- IV. Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

- V. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, com a avaliação das situações ficando condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão da bolsa são atribuições exclusivas do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nos termos da Regulamento do Programa, observado o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Anexo I da Portaria no. 086, de 03 de julho de 2013, do Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

4.2. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, cada uma com valor de 50 (cinquenta) pontos.

- I. Análise do currículo
- II. Análise do plano de trabalho.

§ único – Estará eliminado do processo o candidato que não alcançar no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada etapa.

4.3. O plano de trabalho deve estar elaborado em consonância com os objetos de estudo e pesquisa de um docente credenciado do Doutorado do Programa, sob a supervisão do qual se pretende realizar o estágio pós-doutoral, conforme o Quadro I, anexo ao presente Edital.

4.4. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados, respectivamente, em conformidade com os itens dos Quadros II e III, anexos ao presente Edital.

4.5. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na soma das duas etapas do processo de seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo de seleção, devidamente cancelado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa, até o dia **31 de março de 2017**.

5.2. Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

6.3. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2017.

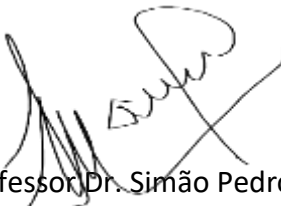
6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação.

6.5. Cópia da Portaria 86 de 03.07.2013, da CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPd, e seu anexo, estará disponível para consulta na Secretaria do Programa.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no *site* <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.



Professor Dr. Simão Pedro P. Marinho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

QUADRO I

TEMAS DE PESQUISA DE PROFESSORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

<p>AMAURI CARLOS FERREIRA Ética e formação para a cidadania, política da diversidade e inclusão social; formação de professores; imaginário e educação: república e democracia.</p>
<p>CARLOS ROBERTO JAMIL CURY A educação escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.</p>
<p>JOSÉ WILSON DA COSTA Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.</p>
<p>MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE OLIVEIRA Políticas para a Educação em todos os seus níveis e modalidades: educação básica, ensino superior, pós-graduação, educação profissional, educação inclusiva. Políticas para a Formação/Profissionalização de Professores e para o Trabalho Docente. Trabalho e Educação; Gestão Escolar.</p>
<p>MAGALI DOS REIS Investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica, Educação e Institucionalização das Crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano; formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.</p>
<p>SANDRA DE FÁTIMA PEREIRA TOSTA Estudos dos processos históricos educacionais em meio a diferenças culturais na constituição da infância, adolescência e juventude e suas identidades: etnia, gênero, religião, classe social, geração, entre outros. Mídia, sociabilidades contemporâneas e sua relação com os processos educacionais. A construção de práticas e saberes docentes e discentes constitutivos do e no cotidiano escolar: as relações entre os sujeitos e o conhecimento. Cultura e Violência em meio Escolar.</p>
<p>SIMÃO PEDRO P. MARINHO Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação, com ênfase na Web 2.0. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação.</p>
<p>TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.</p>

QUADRO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	VALOR INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em pesquisa		20
1.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	
1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros	5	
1.3 Coordenação de grupo de pesquisa do Diretório do CNPq.	10	
2. Publicações (considerado apenas o último quinquênio)		20
2.1 Artigo em periódico Qualis B2 ou superior	5	
2.2. Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior	3	
2.3. Livro (autoria individual)	8	
2.4. Capítulo em coletânea	4	
2.5. Trabalho completo em anais de evento classificado pela CAPES	3	
Experiência Profissional		10
Magistério Superior (por ano)	5	
Magistério na Educação Básica (por ano)	3	

QUADRO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	PONTUAÇÃO
Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de pesquisa e estudo do docente credenciado para o curso de Doutorado do Programa, sob cuja supervisão pretende realizar o estágio pós-doutoral.	20
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	15
Relevância e exequibilidade do plano.	15